DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2019

Data: 25 de fevereiro de 2019.

Concede Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Ediles Fanchetin Bedin, na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Ediles Fanchetin Bedin, na Categoria Assistencial.

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

Ediles Fanchetin Bedin,

**NACIDA EM:** 07/07/1957

**NATURAL:** RENASCENÇA PR

Chegou em Sorriso MT:

No Dia 19/ 07/1989.

Trabalhou 2 anos na L B A

Ação Social da época junto com Iracema Manfroi então 1º dama

Desde que chegou ao município de Sorriso, sempre Trabalhou em serviços, movimento e Pastorais.

Da Igreja, E C C, SEGUE- ME.

Pastoral do matrimonia por 15 anos:

CAEEP, tanto na Matriz São Pedro Apostolo. Quanto na Santa Luzia a qual trabalha ater hoje.

Sempre teve atividade participação nos eventos de cunho social de sorriso.

Cumprimentamos por todo o caminho que percorreu até aqui, com relevantes serviços prestados em prol da Comunidade Sorrisense.